

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



PROCESSO Nº 23411.008458/2019-99

CONTRATO Nº 02/2019 - Umuarama

APOSTILAMENTO Nº 01

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS UMUARAMA E A EMPRESA EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, UASG: 158402 – CAMPUS UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Umuarama/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0007-00, com sede à Rodovia PR 323 – KM 310 - Parque Industrial I - CEP: 87507-014, Umuarama/PR neste ato representado pelo seu Diretor Geral, nos termos da Resolução nº 03, de 27 de março de 2019 CONSUP/IFPR, Sr. **CARLOS JOSÉ DALLA NORA**, portador da Cédula de Identidade nº 7053424656 SESP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.761.920-72, designado conforme Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e pela a Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.959.902/0001-00, sediado(a) na Rua Barão do Rio Branco nº 1587, Sala 08, Centro, Toledo/PR – CEP: 85900-005, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ**, portador da Carteira de Identidade nº 8.506.703-6 SSP/PR e CPF nº 041.156.759-42.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato do **Campus Umuarama**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003245/2019-71, decorrente do contrato Pregão eletrônico nº 23/2019, sujeitando-se as sujeitando-se as Normas da **Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, Lei 10520 de 17 de julho de 2002, do Decreto 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 2271 de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

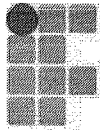
1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste na atualização do valor contratual, decorrente das situações abaixo elencadas:

1.1.1. Reajuste do valor do vale transporte para os postos de Umuarama/PR, a partir de 01/08/2019 de acordo com o Decreto nº 188/2019 da Prefeitura Municipal de Umuarama.

1.1.2. Exclusão do valor do Fundo de Formação Profissional da planilha de formação de custos do contrato (Submódulo 2.3), a partir de 01 de dezembro de 2019, de acordo com o Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

1.1.3. Exclusão da contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110 de 29 de julho de 2001, a partir de 1º de janeiro de 2020, de acordo com Artigo 65 §§ 5º e 8º da Lei 8666/93.

1.1.4. Exclusão de licença paternidade a partir de 01/02/2020.



1.1.5. Repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO 2020/2022, registrada no Ministério do Trabalho e do Emprego sob nº PR000539/2020, com data base a partir de 01/02/2020 para os cargos do contrato.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 01/02/2020, passará de R\$ 419.615,76 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 434.147,64 (quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabelas abaixo:

GOIOERÊ:
08/07/2019 a 30/11/2019

QUADRO RESUMO DA PROPOSTA			
TIPO DE ÁREA	Área (m ²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL
I – Área Interna	1812,76	R\$ 3,84	R\$ 6.955,01
II – Área Externa	300,00	R\$ 0,39	R\$ 115,67
III – Esquadria Externa	550,00	R\$ 0,34	R\$ 187,14
IV - Valor Servente Copeira		R\$ 180,18	R\$ 180,18
Valor Mensal da Proposta			R\$ 7.437,98
Valor Anual da Proposta			R\$ 89.255,76
Total m ²			2662,76
Total Geral de Colaboradores Necessários			2
Servente-Copeira			1
Servente			1

UMUARAMA:
08/07/2019 à 31/07/2019

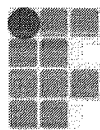
QUADRO RESUMO DA PROPOSTA			
TIPO DE ÁREA	Área (m ²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL
I – Área Interna	5715,00	R\$ 4,55	R\$ 25.990,08
II – Área Externa	1000,00	R\$ 0,43	R\$ 427,02
III – Esquadria Externa	2400,00	R\$ 0,39	R\$ 925,13
IV - Valor Servente Copeira		R\$ 187,77	R\$ 187,77
Valor Mensal da Proposta			R\$ 27.530,00
Valor Anual da Proposta			R\$ 330.360,00
Total m ²			9115,00
Total Geral de Colaboradores Necessários			7
Servente-Copeira			1
Servente			6

GOIOERÊ:
08/07/2019 à 30/11/2019

TIPO DE ÁREA	Área (m ²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL
I – Área Interna	1812,76	R\$ 3,84	R\$ 6.955,01
II – Área Externa	300,00	R\$ 0,39	R\$ 115,67
III – Esquadria Externa	550,00	R\$ 0,34	R\$ 187,14
IV - Valor Servente Copeira		R\$ 180,18	R\$ 180,18
Valor Mensal da Proposta			R\$ 7.437,98
Valor Anual da Proposta			R\$ 89.255,76
Total m ²			2662,76

UMUARAMA:
01/08/2019 à 30/11/2019

TIPO DE ÁREA	Área (m ²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL
I – Área Interna	5715,00	R\$ 4,57	R\$ 26.122,81
II – Área Externa	1000,00	R\$ 0,43	R\$ 429,20
III – Esquadria Externa	2400,00	R\$ 0,39	R\$ 929,85
IV - Valor Servente Copeira		R\$ 168,14	R\$ 168,14
Valor Mensal da Proposta			R\$ 27.650,01
Valor Anual da Proposta			R\$ 331.800,12
Total m ²			9115,00



GOIOERÊ:
01/12/2019 à 31/12/2019

TIPO DE ÁREA	Área (m ²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL
I – Área Interna	1812,76	R\$ 3,81	R\$ 6.907,80
II – Área Externa	300,00	R\$ 0,38	R\$ 114,88
III – Esquadria Externa	550,00	R\$ 0,34	R\$ 185,87
IV - Valor Servente Copeira		R\$ 203,73	R\$ 203,73
Valor Mensal da Proposta			R\$ 7.412,29
Valor Anual da Proposta			R\$ 88.947,48
Total m ²			2662,76

UMUARAMA:
01/12/2019 à 31/12/2019

TIPO DE ÁREA	Área (m ²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL
I – Área Interna	5715,00	R\$ 4,54	R\$ 25.921,67
II – Área Externa	1000,00	R\$ 0,43	R\$ 425,89
III – Esquadria Externa	2400,00	R\$ 0,38	R\$ 922,69
IV - Valor Servente Copeira		R\$ 197,89	R\$ 197,89
Valor Mensal da Proposta			R\$ 27.468,15
Valor Anual da Proposta			R\$ 329.617,80
Total m ²			9115,00

GOIOERÊ:
01/01/2020 à 31/01/2020

TIPO DE ÁREA	Área (m ²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL
I – Área Interna	1812,76	R\$ 3,81	R\$ 6.905,01
II – Área Externa	300,00	R\$ 0,38	R\$ 114,84
III – Esquadria Externa	550,00	R\$ 0,34	R\$ 185,79
IV - Valor Servente Copeira		R\$ 205,13	R\$ 205,13
Valor Mensal da Proposta			R\$ 7.410,78
Valor Anual da Proposta			R\$ 88.929,36
Total m ²			2662,76

UMUARAMA:
01/01/2020 à 31/01/2020

TIPO DE ÁREA	Área (m ²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL
I – Área Interna	5715,00	R\$ 4,53	R\$ 25.909,68
II – Área Externa	1000,00	R\$ 0,43	R\$ 425,70
III – Esquadria Externa	2400,00	R\$ 0,38	R\$ 922,27
IV - Valor Servente Copeira		R\$ 199,66	R\$ 199,66
Valor Mensal da Proposta			R\$ 27.457,31
Valor Anual da Proposta			R\$ 329.487,72
Total m ²			9115,00

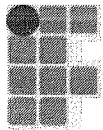
GOIOERÊ: REACTUAÇÃO CCT 2020/2022 e EXCLUSÃO DA LICENÇA PATERNIDADE - A PARTIR DE 01/02/2020

TIPO DE ÁREA	Área (m ²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL
I – Área Interna	1812,76	R\$ 3,95	R\$ 7.167,27
II – Área Externa	300,00	R\$ 0,40	R\$ 119,26
III – Esquadria Externa	550,00	R\$ 0,35	R\$ 192,96
IV - Valor Servente Copeira		R\$ 189,96	R\$ 189,96
Valor Mensal da Proposta			R\$ 7.669,46
Valor Anual da Proposta			R\$ 92.033,52
Total m ²			2662,76

UMUARAMA: REACTUAÇÃO CCT 2020/2022 e EXCLUSÃO DA LICENÇA PATERNIDADE - A PARTIR DE 01/02/2020

TIPO DE ÁREA	Área (m ²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL
I – Área Interna	5715,00	R\$ 4,71	R\$ 26.912,87
II – Área Externa	1000,00	R\$ 0,44	R\$ 442,18
III – Esquadria Externa	2400,00	R\$ 0,40	R\$ 957,98
IV - Valor Servente Copeira		R\$ 196,49	R\$ 196,49
Valor Mensal da Proposta			R\$ 28.509,51
Valor Anual da Proposta			R\$ 342.114,12
Total m ²			9115,00

3



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**





Ministério da Educação

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES


2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

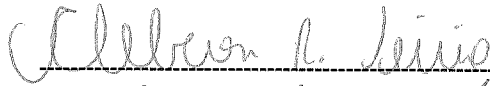
Umuarama, 13 de abril de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 Carlos José Dalla Nora Diretor Geral do Campus Umuarama Instituto Federal de Educação, Tecnologia do Paraná - IFPR	 Leandro dos Santos Diniz Sócio Administrador EIRELI EIRELI Prestadora de Serviços de Limpeza - EIRELI

Carlos Dalla Nora
 Diretor Geral
 IFPR - Campus de Umuarama
 Matrícula SIAPE 275124

TESTEMUNHAS


 Nome: REJANEA O. BRITO MATUSAKI
 CPF: 844.211.929-15


 Nome: CLEBETSON RODRIGO VIEIRA
 CPF: 059.214.939-02

1º Tabelionato de Notas
 Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
 Rua Almirante Barros, nº 216 - Centro - Toledo - PR
 FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital N° xXKqZ.KWnuu.lvc9a-hoHUC.okPnQ
 Valide esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança pelo não comparecimento do firmatário a assinatura de **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ** 84987B*. Dou fé.
 Emolumentos: R\$841 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funarjus: R\$2,10, FAP/EP: R\$0,42.
 Toledo-Paraná, 15 de abril de 2020.
 Em Teste da Verdade
 Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente



Vertical text on the right: Rosimeri Fornari Correia - Escrevente